

**DOQ 107 ANO I**

**LEI Nº 1.370/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Autor: Vereadora Dra. Fátima Cristina Dias Sanches.

**“INSTITUI O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º - A Câmara Municipal organizará palestras, eventos e seminários no dia da mobilização supramencionada, para fortalecer a conscientização masculina em prol da causa, distribuindo laços brancos a todos os presentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**